



**PORTARIA Nº 278/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Jarbas Cavalcante de Almeida**, Motorista, inscrito sob CPF de nº 871.910.408-15, matrícula 001471, para, a Função Gratificada FG04, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 29 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração